

FormareCrescer

A formação profissional tem vindo a afirmar-se como uma necessidade com prioridade absoluta nas organizações que pretendem ter a actualidade e a vanguarda nos seus negócios.

As relações positivas que se estabelecem entre formação: motivação e produtividade; formação: comunicação e eficiência; formação: rentabilidade e poupança; formação: eficácia e qualidade, entre tantas outras, levam-nos a encarar este processo sem os complexos do passado, nomeadamente: formação como sinónimo de despesa.

Adicionalmente, os benefícios da formação profissional ultrapassam o âmbito da organização que a promove e proporciona, enriquecendo a sociedade em geral.

Dentro da própria organização promotora, a formação põe em movimento outras acções e cria novas necessidades: origina melhorias nos processos de trabalho, obriga a repensar os modelos funcionais, a organização dos espaços e o tipo de equipamentos utilizados, a título de exemplo.

Em sintonia com a realidade descrita, a ECAM desenvolveu um programa de aperfeiçoamento de competências, cuja amplitude extravasa a indispensável formação técnica (contabilística e fiscal, informática), no qual as preocupações de índole humana e comportamental apresentam-se nucleares.

Iniciado em Março de 2003, desenrola-se ao longo de todo o ano, beneficiando do apoio do Fundo Social Europeu. O programa dá cobertura a um vasto conjunto de acções que incluem: - a inteligência emocional no trabalho; a imagem profissional e pessoal; o atendimento de clientes; o espírito de equipa; a etiqueta profissional; a gestão do tempo; a gestão de conflitos; o tratamento de reclamações e o processo de decisão.

Para a ECAM, a formação não representa uma despesa, um custo, um pretexto para obter subsídios, uma imposição proveniente do ambiente externo.

Antes, a formação é assumida como um investimento social com elevado retorno para a empresa e uma contribuição para o desenvolvimento da comunidade social em que se insere.



editorial

De algum modo, todos nós reconhecemos que existe uma forte correlação entre: errar e aprender, e que é desejável aprender com os erros. Com os nossos e se possível, obviamente preferível, com os dos outros. Também, sabemos que a história está recheada de acontecimentos que constituem um manancial de importante informação que, uma vez analisada e digerida, nos permite "evitar o erro". Contudo, na grande maioria das vezes, estas verdades só são reconhecidas depois de cometidos os erros.

A ocorrência do erro nos negócios apresenta consequências que vão desde a simples "lição para a vida" até à morte do mesmo.

No último ciclo económico de pujança empresarial, que deu lugar aos dias que vivemos, assistimos à desmedida e eufórica vontade de conquista de algumas grandes empresas que projectaram a sua presença muito além dos seus negócios tradicionais,

apostando em aquisições, fusões e internacionalizações, que permitiram a engorda imediata do "status" empresarial, em domínios que lhes eram desconhecidos e para os quais não estavam preparadas. Em resultado, originaram a agonia que hoje essas empresas vivem ao verificar quanto aquelas decisões vieram a corroer as suas estruturas, até então inabaláveis.

As decisões estratégicas foram boas mas inadequadas, a vontade foi maior que a capacidade de realização e a ambição traiu o desejo.

Nada que seja novidade para a história. Nada que não pudesse ter sido evitado se tivessem sido valorizados os erros dos outros como fonte de sabedoria. Nada que, mesmo assim, lamentavelmente, nos pareça que venha a servir de exemplo para o futuro.

Eduardo Jesus

edição

- **Formação**
- **Entrevista com Eduardo Abreu**
- **O IDE em números**
- **Opinião**
- **Breves**

entrevista

Evidenciado, no sistema económico, um profundo sentimento de falta de confiança por parte dos investidores, numa fase em que o ciclo económico mostra-se desfavorável, fomos ao encontro do presidente do Instituto de Desenvolvimento Empresarial da RAM – IDE - a fim de aferir a importância do apoio ao investimento e a contribuição dos sistemas de incentivos como mecanismos que se contrapõem à retracção vivida nos dias de hoje.



Que posicionamento ocupa o IDE no universo empresarial ?

O IDE, enquanto Instituto Público, tem como missão a promoção do desenvolvimento empresarial através do fortalecimento e modernização das organizações empresariais da RAM. Assim, o IDE assume-se como organismo catalisador do esforço empreendedor dos empresários e do tecido empresarial da Região em tornarem as suas empresas cada vez mais produtivas e competitivas.

Por outro lado, o IDE ao assegurar o funcionamento, a coordenação e a articulação na RAM de todos os sistemas de incentivos e estímulos ao investimento, torna-se num importante parceiro institucional para a promoção de novos projectos empresariais, bem como para o aumento quantitativo e qualitativo do desempenho organizacional das empresas existentes.

Como avalia o desempenho do IDE na persecução dos objectivos estabelecidos ?

O IDE, tem desenvolvido esforços no sentido de facilitar o acesso dos investidores aos diferentes mecanismos de estímulo a projectos empresariais. O feedback que temos vindo a receber, quer dos empresários dos sistemas de incentivos é bem patente no elevado número de candidaturas recebidas. Com efeito, e no que respeita ao SIPPE, Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais, recebemos até ao início de Maio do corrente ano um total de 620 candidaturas que no seu conjunto correspondem a uma intenção de investimento na ordem dos 74 milhões de Euros. Dessas 620 candidaturas apresentadas 454 foram já alvo de decisão favorável consubstanciando um investimento elegível de 47 milhões de Euros o que corresponde a um incentivo total a conceder de 24 milhões de Euros.

De que forma a intervenção do IDE resulta junto dos investidores ?

Sem dúvida que a face mais visível da intervenção do IDE junto dos investidores, tem a ver com a coordenação e articulação dos diferentes sistemas de incentivos. A aceitação por parte dos empresários dos sistemas de incentivos é bem patente no elevado número de candidaturas recebidas. Com efeito, e no que respeita ao SIPPE, Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais, recebemos até ao início de Maio do corrente ano um total de 620 candidaturas que no seu conjunto correspondem a uma intenção de investimento na ordem dos 74 milhões de Euros. Dessas 620 candidaturas apresentadas 454 foram já alvo de decisão favorável consubstanciando um investimento elegível de 47 milhões de Euros o que corresponde a um incentivo total a conceder de 24 milhões de Euros.

Relativamente ao SIME, Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial, sistema de âmbito nacional e que apoia projectos com um investimento elegível superior a 150.000 euros, recebemos um total de 72 candidaturas, das quais 48 foram já aprovadas. As candidaturas aprovadas representam um investimento na ordem dos 147 milhões de euros e um incentivo a conceder na ordem dos 33 milhões de euros.

Através de que mecanismos ?

O Apoio técnico e financeiro que o IDE disponibiliza directa ou indirectamente às empresas não se resume apenas ao nível da gestão e coordenação dos sistemas de incentivos ao investimento. Com efeito, o IDE tem procurado alargar a sua esfera de intervenção no âmbito das novas formas e alternativas ao financiamento de projectos. Estamos em fase da criação de uma sociedade de Capital Semente que vai permitir, sobretudo aos jovens empreendedores, mais um mecanismo de financiamento de novos projectos empresariais. Por outro lado, o IDE é a entidade hospedeira e de acolhimento de um Centro de Formalidades das Empresas (CFE) a ser criado na cidade do Funchal e integrado na rede nacional de CFE's que vai permitir uma maior celeridade nos processos de constituição ou alteração de empresas. Pretende-se a centralização num mesmo espaço físico dos organismos da Administração Pública que mais directamente intervêm no funcionamento das empresas.

Como caracteriza a procura aos sistemas de incentivos ?

A procura dos sistemas de incentivos, resulta sobretudo de duas ordens de intenções de investimento. Por um lado temos os investidores que pretendem a criação de novas organizações empresariais e, por outro, os empresários que pretendem uma modernização das suas empresas. Em ambos os casos, o que está subjacente à procura dos sistemas de incentivos é uma intenção deliberada de efectuar um investimento alargando as respectivas fontes de financiamento, reforçando os factores dinâmicos de competitividade.

Que importância reside na existência de sistemas de incentivos de natureza regional?

A existência de um sistema de incentivos de natureza regional, como seja o caso do Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE), assume um papel primordial no âmbito dos mecanismos de incentivo ao investimento, na medida em que esses sistemas são pensados e desenhados tendo em consideração as especificidades e singularidades do tecido empresarial regional. São, por isso, sistemas de incentivos adaptados à realidade empresarial regional, indo de encontro às necessidades e expectativas dos empresários da Região.

Outro factor importante dos sistemas de incentivos de natureza regional, reside no facto de, após a avaliação do seu impacto na economia regional, poderem vir a serem alvo de eventuais alterações e/ou adaptações em ordem a uma melhor resposta às necessidades do tecido empresarial.

Que perspectivas se reservam para os sistemas de incentivos ao investimento, no período posterior ao ano de 2006 ?

Estamos em crer que, devido à situação de ultraperifricidade da Região, se irão manter sistemas de incentivos ao investimento após 2006. Porventura, esses sistemas de incentivos serão diferentes dos actuais, quer ao nível da sua estrutura quer ao nível da própria intensidade do incentivo. No entanto, as debilidades ainda existentes na economia regional, resultantes sobretudo do afastamento dos grandes mercados e centros de consumo, justificam a manutenção de estímulos ao investimento no período após 2006.

O IDE em números

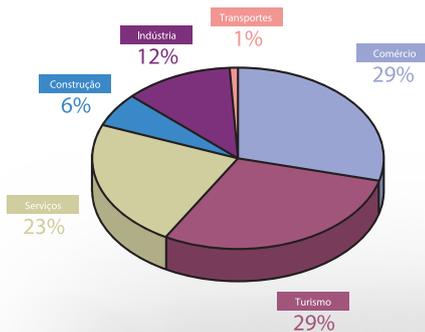
TOTAL SIPPE
Candidaturas recebidas

Sector	N.º Proj.	Investimento Total	Investimento Elegível
Comércio	180	18,877,534.18	17,850,060.81
Turismo	180	23,352,474.64	20,891,481.26
Serviços	141	15,385,680.08	14,226,800.46
Construção	38	4,852,642.65	4,774,919.14
Indústria	77	11,751,241.64	10,909,122.28
Transportes	4	452,009.06	452,009.06
Total	620	74,671,582.25	69,104,393.01

SIPPE
Projectos Aprovados até 06/05/2002

Sector	N.º Proj.	Investimento Elegível	Incentivo a conceder	Criação de Emprego
Comércio	145	14,178,492.93	7,125,400.84	424
Turismo	128	14,433,213.53	7,483,491.16	460
Serviços	82	6,657,252.34	3,269,048.45	221
Construção	41	4,819,435.04	2,567,853.53	183
Transportes	4	363,191.96	184,756.57	6
Indústria	54	6,934,314.51	3,726,279.40	151
Total	454	47,385,900.31	24,356,829.95	1,445

SIPPE - Candidaturas recebidas por sectores



PROGRAMA OPERACIONAL
DA ECONOMIA

O SIME, Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial, é um sistema de âmbito nacional, integrado no POE – Programa Operacional da Economia, e apoia projectos com investimento superior a 150.000€ na generalidade dos sectores secundário e terciário.

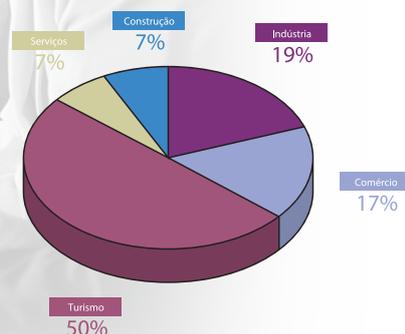
SIME
Ilha da Madeira e Porto Santo
Candidaturas Recebidas

Sector	N.º Proj.	Investimento
Indústria	14	29.157.835,56
Comércio	12	15.209.122,03
Turismo	36	96.529.621,52
Serviços	5	2.572.520,23
Construção	5	4.386.625,77
Total	72	147.855.725,11

SIME
Ilha da Madeira e Porto Santo
Projectos Aprovados até 30/04/2003

Sector	N.º Proj.	Incentivo a conceder
Indústria	11	8.672.254,67
Comércio	7	2.918.053,88
Turismo	23	20.024.705,31
Serviços	4	921.409,65
Construção	3	1.150.093,39
Total	48	33.686.516,90

SIME - Candidaturas recebidas por sectores



opinião



O SIPE – Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais, é um sistema de incentivos de âmbito regional, financiado pelo POPRAM III, e apoia projectos de criação, expansão ou modernização de pequenas e micro empresas da generalidade dos sectores secundário e terciário, com investimento elegível superior a 15.000€ e inferior a 150.000€.

Para quem conhece a ECAM e/ou os seus Administradores, facilmente apercebe-se de que estamos a falar de competências, profissionalismo e simpatia em todos aqueles que nela laboram. Com uma filosofia própria e uma forma de estar muito peculiar, e, como tal, entendo ser esta uma entidade parceira para qualquer tipo de negócio.

No caso da ALS Design, considero ser este o melhor benefício institucional a todos os níveis quando esta parceria é praticada e assumida, pois qualquer parceria favorece a consecução dos objectivos com maior rigor e rentabilidade desejadas.

Sendo a ECAM uma empresa de confiança, que actua com rigor nos seus métodos e na busca de novas soluções, prontidão nas suas acções, experiência comprovada nos sectores de actividade em que opera e com um Sistema de Qualidade ISO 9001 já implementado, sempre na óptica de melhor servir o seu cliente, independentemente de ser uma empresa familiar, pois todos estes atributos são apanágio de pessoas, de profissionais qualificados, e não está intrinsecamente ligado a qualquer tipo de entidade familiar ou outros géneros de sociedade. E é por tudo isto que optamos pelos seus serviços.

António Henrique Pereira
ALS Design, Lda.

breves

Formação profissional

Nos meses de Abril e Maio, a ECAM deu sequência ao seu programa de formação relativo ao ano de 2003: "Aperfeiçoamento de Competências dos colaboradores da ECAM".

De acordo com a programação, realizaram-se nos dias 11 e 13 de Abril, 16 e 20 de Maio e 5 e 13 de Junho, as segundas, terceiras e quartas acções integradas no Módulo I que dedicaram especial atenção à "Imagem Profissional e Pessoal", "Atendimento de clientes" e "etiqueta profissional".

A formação decorreu nas instalações da entidade formadora – a empresa Magna Voce – Formação e Consultadoria, Lda – e contou com a participação de todos os colaboradores da ECAM.

Direito a benefícios Fiscais

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 229/2002, de 31 de Outubro, os benefícios fiscais dependentes de reconhecimento não poderão ser concedidos quando o sujeito passivo tenha deixado de efectuar o pagamento, encontrando-se em incumprimento, de qualquer imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património ou das contribuições relativas ao sistema de segurança social, sempre que:

- o montante em causa seja igual ou superior a 500€ e
- represente, no mínimo, 10% da totalidade dos benefícios fiscais no caso de pessoas colectivas ou 30% no caso das pessoas singulares.

Coeficiente de desvalorização da moeda para 2003

Foi publicada a portaria n.º 287/2003, de 3 de Abril que permitiu a actualização dos coeficientes de desvalorização da moeda a que se referem os artigos 44.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e 50.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, para efeitos de correcção monetária dos valores de aquisição de determinados bens e direitos.

Juros legais

A actualização da taxa de juros legais foi publicada pelo Governo através da Portaria n.º 291/2003, de 8 de Abril tendo, a sua aplicação, efeitos a partir de 1 de Maio de 2003.

Desta forma, estabeleceu-se que a taxa anual dos juros legais e dos estipulados sem determinação de taxa ou quantitativo é fixada em 4%.

Assim sendo, desde o dia 1 de Maio, as taxas de juros compensatórios e de juros indemnizatórios passou a ser de 4%.

Ajudas de custo, subsídios de marcha e subsídios de alimentação

Ajudas de custo, subsídios de viagem e de marcha e subsídio de alimentação
Conforme decorre da normalidade instituída, foi publicada a Portaria n.º 303/2003 de 14 de Abril, que veio actualizar os montantes de subsídio de alimentação (para 5.37€), de transporte em automóvel próprio (para 0,34€ por quilómetro) e das ajudas de custo (para 55.62€ no país e 131.98€ no estrangeiro) entre outros de aplicação específica.

Novas obrigações contabilísticas

As entidades às quais é aplicável o Plano Oficial de Contabilidade, desde que no período de um exercício ultrapassem dois dos limites indicados no n.º 2 do artigo 262.º do Código das Sociedades Comerciais (Total do balanço: 1.500.000 euros; Total das vendas líquidas e outros proveitos: 3.000.000 euros; Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício: 50) ficam obrigadas: A adoptar o sistema de inventário permanente na contabilização das suas existências; A elaborar a demonstração dos resultados por funções; A elaborar a demonstração dos fluxos de caixa; E a proceder ao inventário físico das existências. Este conjunto de obrigações resultam da publicação do Decreto - Lei n.º 79/2003, de 23 de Abril e aplica-se a partir de 1 de Janeiro de 2003.



ficha técnica

Propriedade: ECAM – Empresa de Consultoria e Assessoria Empresarial da Madeira, SA
Rua da Carreira, n.º 73 – 4º andar.
9000-042 Funchal • Madeira – Portugal
Tel.: 00 351 291 204 660
Fax.: 00 351 291 204 677
Mail:ecam@mail.telepac.pt
Editor: Eduardo Jesus
Projecto Gráfico: ALS Design
Impressão: O Liberal
Tiragem: 650 exemplares
Periodicidade: Trimestral